



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO
MOÇÃO DE REPÚDIO
Nº 322/2016

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 29 de 11 de 2016

PRESIDENTE

Considerando que o Anteprojeto de Lei para implantação de medidas anticorrupção, encabeçado pelo Ministério Público Federal foi apresentado à Câmara do Deputados com o apoio e assinatura de mais de 2 milhões de brasileiros;

Considerando que as propostas incluem a criminalização da conduta de ocultar à Justiça Eleitoral, o recebimento de doações para campanhas, o chamado caixa 2, dentre outras medidas como tornar a corrupção um crime hediondo;

Considerando que a intenção do Ministério Público Federal e de milhões de brasileiros para acabar com a corrupção, diminuir ao máximo a impunidade e desestimular a prática de desvios, pode ser desvirtuada com a aprovação de emenda ao projeto que prevê anistia aos candidatos que receberam recursos não declarados à Justiça Eleitoral, até a data de aprovação do projeto de lei;

Considerando que, infelizmente, surgiram articulações com intenções torpes para anistiar a conduta ilícita e imoral do chamado caixa-2 realizada até a publicação da proposta legislativa;

Considerando que, se aprovada emenda com esse teor, a população brasileira será desmoralizada e desmotivada a acreditar no fim da corrupção; será um duro golpe contra a ética e os valores constitucionais;

Considerando que, no último dia 27 de novembro, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República **Michel Temer** e os Excelentíssimos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados **Rodrigo Maia**, e do Senado Federal, **Renan Calheiros** declararam, em entrevista coletiva, que referida emenda não prosperará, eis que serão acolhidas as reivindicações populares de indignação à possível anistia do caixa 2;

Considerando que, em que pese o pronunciamento dessas respeitáveis autoridades, enquanto não for extirpada toda qualquer possibilidade de se concretizar essa intenção desavergonhada de alguns políticos, cabe a todos os representantes da população uma posição clara e totalmente contra eventual anistia ao caixa 2 das campanhas eleitorais;

cielo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

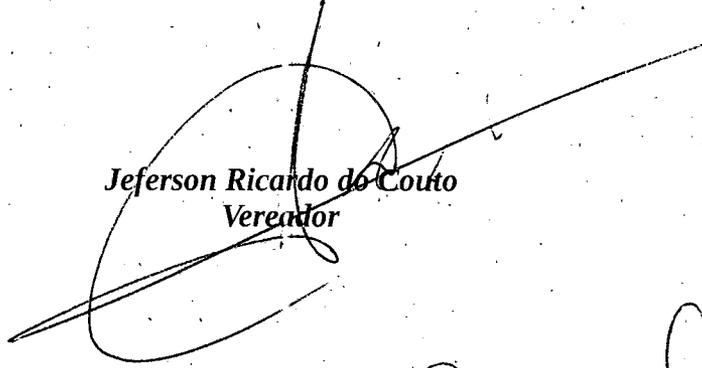
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

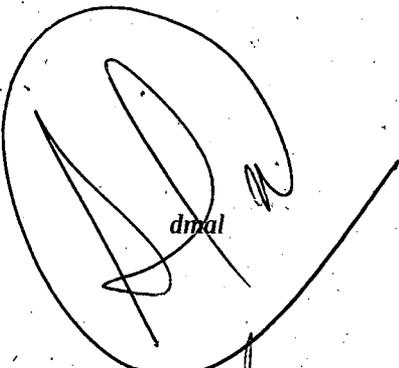
Assim, por todo o exposto, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à eventual aprovação de de proposta legislativa ou emenda que anistie a conduta em não declarar doações recebidas para campanhas eleitorais, o chamado caixa 2, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República **Michel Temer** e aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados **Rodrigo Maia**, e do Senado Federal, **Renan Calheiros**, bem assim, para todas as **Lideranças Partidárias** dessas duas Casas Legislativas para que se dignem impedir a aprovação de propostas com esse teor.

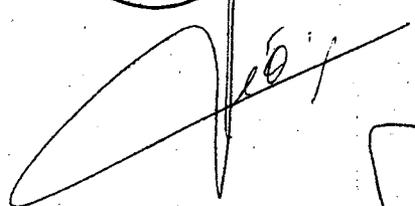
Requeiro, outrossim, que cópia da presente seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Cristina Aparecida Batista** para que nos apoie no pedido.

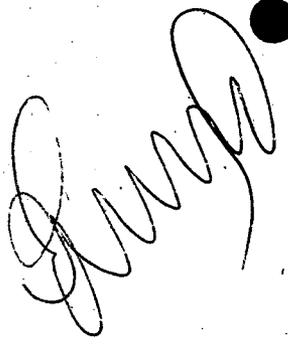
Requeiro, por fim, que cópia da presente seja enviada a todas as **Câmaras Municipais** e **Prefeituras Municipais** das cidades da região para que acompanhem nosso pedido.

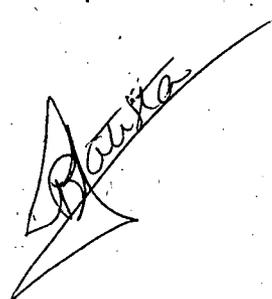
Sala das Sessões, 29 de novembro de 2016.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador


dmtal


cicero f. s.




Batista

